

INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO

Estudo Técnico Preliminar 28/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 93

2. Descrição da necessidade

2.2 Aquisição de EPI's e produto químico para atender as necessidades do Laboratório de Anatomia Veterinária.

2.3 O Campus Muzambinho do Instituto Federal Sul de Minas Gerais destaca-se como uma das Escolas-Fazendas integrantes da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão, vinculada à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação). Como componente fundamental da rede de Educação Profissional pública do Brasil, o campus abrange diversos setores de produção, com especial destaque para o Laboratório de Anatomia Veterinária. Este desempenha um papel crucial no atendimento às demandas das aulas práticas nos cursos de Medicina Veterinária, envolvendo alunos da graduação e pós-graduação, Ciências Biológicas e Técnico em Agropecuária, portanto, é necessário assegurar que todas as solicitações sejam atendidas de maneira oportuna e precisa. Sendo assim, as demandas de materiais são cruciais para garantir a produção de peças anatômicas para as aulas nos cursos técnicos e superiores, tendo como objetivo o padrão máximo de qualidade e eficiência em suas demandas, incluindo as atividades de pesquisa e outros estudos no âmbito da medicina/anatomia animal de aves, mamíferos e reptéis (domésticos e silvestres). Portanto, o Laboratório de Anatomia Animal desempenha um papel crucial nas atividades práticas de ensino em anatomia animal e contribui para o avanço da ciência animal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador do Hospital Veterinário	Edivaldo Aparecido Nunes Martins
Laboratório de Anatomia Veterinária	Fernanda Flório Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais que serão adquiridos por meio dessa compra deverão atender às especificações mínimas conforme descrito na Tabelado item 7, deverão também serem observados os subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1 O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, conforme as quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço no IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000 no SETOR DE ALMOXARIFADO nos respectivos horários: 07h às 10h e 13h às 16h.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias úteis, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no termo de referência do processo licitatório, deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

4.2.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais, correrão por conta da empresa contratada.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os materiais mencionados no subitem 7, são frequentemente adquiridos por empresas privadas e órgãos públicos no Brasil. A obtenção desses produtos é facilitada devido à presença de diversas empresas especializadas na comercialização desses insumos. Essas fontes foram minuciosamente verificadas por meio de pesquisas de mercado, contribuindo para o levantamento de fornecedores confiáveis e a definição de preços de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais é essencial para atender integralmente às demandas do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, setor do Museu de Anatomia Veterinária, conforme especificado no item 7. Ressalta-se a extrema importância de frisar que a não aquisição desses materiais solicitados pode acarretar prejuízos significativos nas aulas práticas dos cursos técnicos e superiores, além de não haver material para as atividades em projetos de ensino e extensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo necessário para atender a demanda do Museu de Anatomia Veterinária do campus Muzambinho, encontra -se descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	397423	Caixa contendo 100 unidades de luvas de látex (borracha natural) de uso profissional geral, contra agentes químicos para a proteção das mãos do usuário, não estéril, com pó, bioabsorvível, descartável, tamanho PP. Confeccionada em látex de borracha 100% natural. Luva tipo B, para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados, bases inorgânicas, peróxidos e aldeídos), produzida com gás	Caixa	10	R\$29,20	R\$292,00

		natural e baixa produção de carbono. Características: EN374-1/TIPO B. Marcas de igual ou superior as marcas: Supermax; Medix.				
2	397422	Caixa contendo 100 unidades de luvas de látex (borracha natural) de uso profissional geral, contra agentes químicos para a proteção das mãos do usuário, não estéril, com pó, bioabsorvível, descartável, tamanho M. Confeccionada em látex de borracha 100% natural. Luva tipo B, para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados, bases inorgânicas, peróxidos e aldeídos), produzida com gás natural e baixa produção de carbono. Características: EN374-1/TIPO B. Marcas de igual ou superior as marcas: Supermax; Medix.	Caixa	10	R\$29,25	R\$292,50
3	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0. VIDRO DE 1 LITRO ou GALÃO DE 20 LITROS.	Litros	20	R\$29,00	R\$580,00
TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS DE CONSUMO:					R\$ 1.164,53	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.164,53

Valor (R\$): 1.164,53

8.1. Os valores dos materiais para o Laboratório de Anatomia Veterinária, bem como o valor total da compra encontra-se disposto na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos/frontend/pesquisa>;

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de um processo de aquisição de materiais de consumo divididos em itens a serem recebidos de empresas diferentes, bastando apenas seguir as especificações técnicas dos materiais e demais regras inerentes ao certame licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição destes materiais para o Laboratório de Anatomia Veterinária foram adquiridas em processos licitatórios dos anos anteriores, já que a utilização desses ocorre de forma excepcional conforme as necessidades das atividades no setor do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento conforme as atividade de ensino, pesquisa e extensão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Aquisição de produtos diversos para atender as necessidades do Laboratório de Anatomia Veterinária do Campus Muzambinho traz diversos benefícios:

Manutenção das Operações: A compra de materiais garante a continuidade das atividades com os alunos e professores no setor, permitindo que as produções de peças anatômicas e as aulas sejam realizadas de forma regular, consistente e com eficiência.

Atividades de Ensino e Extensão: Produção de peças anatômicas que irão auxiliar no ensino em anatomia dos alunos desde o primeiro ao quinto período em projeto, para futuramente, os alunos conseguirem aplicar as técnicas em atividades de clínica e cirurgia no âmbito da medicina animal, além de produzir material de exposição para o museu de anatomia veterinária, para que o público externo em visitas agendadas no campus Muzambinho possa identificar componentes interno do corpo animal.

Aspectos Sustentáveis: Reaproveitamento do material biológico de aves e mamíferos domésticos e silvestres (carcaças de animais vindos de óbitos) para o estudo didático em práticas de clínica e cirurgia, material para aulas em anatomia e exposição museológica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Coordenação do Laboratório de Anatomia Veterinária realizou uma análise preliminar para avaliar os impactos decorrentes da não aquisição dos materiais e concluiu que a ausência desses produtos pode resultar em prejuízos significativos para o setor de anatomia veterinária, afetando consequentemente as atividades dentro do curso de medicina veterinária da instituição.

O não atendimento resultaria na suspensão das atividades conduzidas pelo Laboratório de Anatomia Veterinária, afetando diretamente os docentes e funcionária, além de ensino, pesquisa e extensão. Esses impactos podem ter efeitos de longo prazo na reputação do laboratório, na formação dos estudantes e no avanço do conhecimento científico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Reaproveitamento do material biológico de aves e mamíferos domésticos e silvestres (carcaças de animais vindos de óbitos naturais) para o estudo didático em práticas de clínica e cirurgia, material para aulas em anatomia e exposição museológica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS

Coordenador do Hospital Veterinário



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 14:02:17.

FERNANDA FLORIO COSTA

Laboratório de Anatomia Veterinária



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:39:31.

INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de corda tipo bombeiro, 12 mm, em poliamida, com 100 metros, e de perneiras de segurança para proteção contra riscos de vegetação, roçadeira e picadas de animais peçonhentos é necessária para dar suporte às atividades práticas e extensionistas previstas no projeto. Os materiais serão utilizados nas ações de campo, minicursos teórico-práticos, dias de campo, palestras externas e demais atividades que envolvam manejo e contenção de bovinos, deslocamento e permanência em propriedades rurais. A disponibilização desses equipamentos contribui para a realização das atividades de forma segura, adequada e compatível com os procedimentos de manejo e segurança no meio rural, proporcionando melhores condições aos estudantes, servidores e participantes envolvidos nas ações de extensão.

Os materiais têm como objetivo proporcionar condições adequadas de segurança e apoio às atividades práticas de extensão rural, especialmente durante demonstrações de manejo e contenção de bovinos e atividades realizadas em propriedades rurais. Como metas, pretende-se viabilizar a execução das ações previstas no projeto, incluindo minicursos, dias de campo, palestras externas e atividades práticas, atendendo produtores rurais, estudantes e demais participantes. Como benefícios, destacam-se a redução dos riscos de acidentes, a melhoria da segurança dos participantes, a adequada execução das práticas demonstrativas e a contribuição para uma formação prática e interdisciplinar dos estudantes, além da aproximação entre o IFSULDEMINAS e os produtores rurais da região.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Bovinocultura Leiteira	Francisco Helton Sá de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais que serão adquiridos por meio desta compra deverão atender as especificações mínimas conforme descrito no tabelado do Item 7.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais relacionados, são frequentemente adquiridos por empresas e órgão públicos. Essas fontes foram minuciosamente verificadas, por meio de pesquisas de mercado, contribuindo para o levantamento de fornecedores confiáveis e a definição de preços de referência.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos materiais, é essencial para atender integralmente as demandas do projeto de extensão, Bovinocultura em foco: Capacitação e desenvolvimento aos produtores rurais de Muzambinho e região. Ressalta-se a extrema importância de frisar que a não aquisição desses material solicitados podem acarretar prejuízos significativos para o desenvolvimento do projeto de extensão, acima citado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	451980	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estatica, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	Rolo	1	375,23	375,23
2	486310	Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas , Tipo: Perneira Bota	Par	10	117,93	1.1179,30
		TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS				1.554,53

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.554,53

R\$ 1.554,53

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o não parcelamento e a entrega dos materiais em cota única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento conforme a execução do projeto de extensão, Bovinocultura em foco: Capacitação e desenvolvimento aos produtores rurais de Muzambinho e região.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Execução do projeto de extensão, Bovinocultura em foco: Capacitação e desenvolvimento aos produtores rurais de Muzambinho e região.

Formação discente - bolsista do curso de Medicina Veterinária.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com a coordenação do projeto de extensão, Bovinocultura em foco: Capacitação e desenvolvimento aos produtores rurais de Muzambinho e região, a não aquisição dos materiais pode inviabilizar a realização das atividades práticas do bolsista e demais membros do projeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO HELTON SA DE LIMA

Coordenador do Projeto



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 16:43:06.



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS

Data: 15/09/2026 18:29:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS

Coordenador Geral de Ensino

INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 31/2026

2. Aquisição para projeto de extensão

1 - Informações Básicas:

Trata-se de aquisição de produtos para projeto de extensão Futebóis para meninas, necessários para sua efetiva implementação nas escolas municipais de Muzambinho nos anos de 2026 (2o semestre) e 2027 (1o Semestre). Trata-se de processo de levantamento de preços de materiais para uso em Projeto de extensão "Futebóis para meninas: iniciação esportiva para meninas em escolas municipais de Muzambinho". Os produtos serão comprados com recursos oriundos do edital 39/2026 (PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE PROJETOS).

3. Descrição da necessidade

3 - Descrição da necessidade

Tratam-se de produtos essenciais para o desenvolvimento do projeto: bolas, medalhas e coletes para uso exclusivo nas ações realizadas nas escolas municipais. A ausência dos produtos dificulta a efetividade das intervenções e das ações culminantes previstas no projeto, como o festival de Futebol para meninas, ao final do período do edital (junho de 2027).

Ordem	CAT Mat	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	343576	Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Sem Costura, Válvula Removível E Lubrificada , Cor: Branca , Tipo: Oficial	20	Unidade	R\$ 71,95	R\$ 1439,00
2	235578	Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva	220	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 1148,40
3	469181	Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Dupla Face , Tamanho: Único , Uso: Tático , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	28	Unidade	R\$ 15,19	425,32

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Ensino	Raphael Antonio Prado Dias
Coordenação Geral de Ensino	Mateus Camargo Pereira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.
- 4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto
- 4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.
- 4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 4.2.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.2.6. Os materiais relacionados no Termo de Referência deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável pelo recebimento provisório.
- 4.3. Obrigações da Contratada
- 4.3.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.3.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. Levantamento de Mercado

6. Levantamento de Mercado
- Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os produtos definidos como objeto da licitação. Os produtos demandados são amplamente comercializados no mercado nacional, possuindo especificações técnicas padronizadas e ampla oferta por diferentes fabricantes. Dessa forma, a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição dos insumos por meio de processo licitatório, permitindo a ampla concorrência entre fornecedores e assegurando o atendimento das necessidades da instituição.

7. Descrição da solução como um todo

7. A solução consiste na aquisição de produtos esportivos para o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A contratação permitirá a efetiva realização do projeto de extensão realizado em parceria com a prefeitura municipal de Muzambinho, atendendo às demandas e suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão desenvolvidas no Campus e nas unidades escolares do município.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8 . Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi considerada a necessidade para atendimento das demandas previstas durante o ano de 2026 /2027 para o projeto Futebois para meninas.

8.2. O quantitativo necessário para atender à demanda, encontra-se descrito na tabela a seguir:

Ordem	CAT Mat	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	343576	Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Sem Costura, Válvula Removível E Lubrificada , Cor: Branca , Tipo: Oficial	20	Unidade	R\$ 71,95	R\$ 1439,00
2	235578	Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva	220	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 1148,40
3	469181	Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Dupla Face , Tamanho: Único , Uso: Tático , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	28	Unidade	R\$ 15,19	R\$ 425,32

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.012,72

9 - Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3012,72,72 (Três mil, doze reais e setenta e dois centavos).

8.1. Os valores estimados dos materiais encontram-se dispostos na tabela constante do subitem 6. Os comprovantes das cotações utilizadas para a estimativa do valor médio de cada item estarão anexados ao processo licitatório, conforme as pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10 - A contratação será parcelada por item, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas no certame. Além disso, os itens possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas, não havendo prejuízo técnico ou econômico para a execução do objeto. Dessa forma, o parcelamento mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da da economicidade, eficiência e competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram realizadas contratações anteriores.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá garantir a efetiva prestação de serviços relativa ao projeto Futebóis para meninas. Entre os principais benefícios esperados estão a garantia das ações de ensino e extensão vinculados ao projeto, contribuindo para a eficiência na utilização dos recursos institucionais e para a qualidade das atividades desenvolvidas no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em parceria com a comunidade escolar atendida pela Prefeitura Municipal de Muzambinho.

14. Providências a serem Adotadas

14. Providências a serem Adotadas

A coordenação do projeto Futebóis realizou levantamento prévio com o objetivo de avaliar as demandas relacionadas à efetiva intervenção nas escolas municipais de Muzambinho. O estudo concluiu que os recursos existentes não são suficientes para todos os usos do ensino, pesquisa e extensão atuais, demandando a compra de materiais específicos para o projeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos além daqueles inerentes às atividades de produção, transporte e comercialização dos produtos. Como medida de mitigação, serão priorizados produtos que atendam à legislação vigente e às normas aplicáveis de qualidade e segurança.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender às demandas do Projeto de extensão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho em parceria com a Prefeitura Municipal de Muzambinho. A aquisição dos materiais visa garantir a efetiva realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS CAMARGO PEREIRA

Professor EBTT



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 16:58:31.

RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS

Coordenador Geral de Ensino



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 17:01:23.

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 453/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Aquisição de materiais e equipamentos de apoio às atividades estudantis desenvolvidas no setor produtivo de meliponicultura.
- 2.2. A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do setor produtivo de meliponicultura da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A disponibilidade desses materiais é indispensável para garantir a adequada execução das atividades de manejo, manutenção, produção, ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição. A ausência desses materiais comprometeria a realização das atividades práticas, a manutenção do ambiente e equipamentos, bem como as atividades acadêmicas vinculadas à formação prática dos estudantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável Hospital Veterinário	Edivaldo Aparecido Nunes Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.2.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no Termo de Referência deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável pelo recebimento provisório.

4.2.6.1. Todos os custos com equipamentos, mão de obra e quaisquer outros necessários para a descarga dos materiais correrão por conta da empresa contratada.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.3.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais e equipamentos necessários às atividades do setor produtivo, com ampla oferta dos produtos demandados. A contratação está vinculada à utilização de recursos provenientes de Edital de Apoio a Empresas Juniores. Considerando as exigências para aplicação desses recursos, a aquisição deverá ser realizada mediante processo licitatório, sendo este procedimento necessário para viabilizar a utilização da verba e efetivar a aquisição dos materiais previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do setor de meliponicultura da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contemplando itens para proteção, alimentação, manejo, manutenção, pintura e demais atividades desenvolvidas no Campus. A contratação permitirá o adequado desenvolvimento das atividades do setor produtivo, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para manutenção do ambiente, manejo das abelhas e demais rotinas. A solução adotada possibilita o suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas no Campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi considerada a necessidade para atendimento das demandas previstas durante o ano de 2026/2027.
- 7.2. O quantitativo necessário para atender à demanda do Campus Muzambinho, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 584 /2026, encontra-se descrito na tabela a seguir:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	624019	Chapéu anti-mosquito. Chapéu confeccionado em tecido leve e resistente, com tela de proteção contra mosquitos e outros insetos, envolvendo a região da cabeça, pescoço e parte superior dos ombros. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	21	R\$ 23,99	R\$ 503,79
2	397159	Faca. Faca de uso geral, composta por lâmina metálica resistente e cabo para empunhadura manual. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 22,88	R\$ 22,88
3	445178	Acetato. Folha de acetato transparente, flexível e de superfície lisa. Material comercializado em folhas	Embalagem com 50 folhas	1	R\$ 48,60	R\$ 48,60

		individuais. Unidade de fornecimento: Folha / Unidade.				
4	627457	Carrinho de mão. Carrinho de mão constituído por caçamba metálica, estrutura tubular de sustentação, uma roda dianteira e duas hastes para condução e apoio. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
5	610381	Cera alveolada. Cera alveolada produzida em lâmina de cera de abelha moldada com impressão de células hexagonais. Unidade de processamento: Kg.	Kg	2	R\$ 87,99	R\$ 175,98
6	625076	Lata de verniz. Verniz para acabamento e proteção de superfícies de madeira, acondicionado em lata. Produto líquido e transparente. Unidade de fornecimento: Lata de 3,6l.	Unidade	1	R\$ 85,26	R\$ 85,26
7	342279	Brocha para pintura. Brocha para pintura composta por conjunto de cerdas fixadas em suporte com cabo para manuseio. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
8	626828	Fita crepe 423. Fita crepe adesiva da linha 423, constituída por dorso de papel crepado e adesivo sensível à pressão, apresentada em rolo. Unidade de fornecimento: Rolo / Unidade.	Rolo	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10
9	633358	Facão. Podão constituído por lâmina metálica de corte e cabo para manuseio, desenvolvido para poda e corte de galhos e ramos. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 41,75	R\$ 41,75
10	483248	Pá. Pá de uso manual, constituída por lâmina metálica e cabo para empunhadura. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 57,68	R\$ 57,68
11	355376	Regador. Regador para irrigação manual, constituído por recipiente com capacidade para armazenamento de água, alça para transporte e bico direcionador para distribuição do líquido. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
12	481234	Vassoura. Vassoura de uso geral constituída por conjunto de fibras ou cerdas fixadas em base própria e cabo para manuseio. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	5	R\$ 13,05	R\$ 65,25
13	468616	Enxada. Enxada de uso agrícola, constituída por lâmina metálica e cabo para empunhadura. Unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	5	R\$ 43,04	R\$ 215,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.723,79

8.1. Os valores estimados dos materiais encontram-se dispostos na tabela constante do subitem 7. Os comprovantes das cotações utilizadas para a estimativa do valor médio de cada item estarão anexados ao processo licitatório, conforme as pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será parcelada por item, considerando a natureza distinta dos materiais e a possibilidade de aquisição junto a diferentes fornecedores. O parcelamento possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores e permite a aquisição dos materiais necessários ao setor de meliponicultura de forma mais adequada e econômica. Além disso, os itens possuem características e finalidades distintas, podendo ser fornecidos por diferentes empresas, sem prejuízo técnico ou econômico para a execução do objeto. Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado para atender às necessidades do setor de meliponicultura.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foram realizadas ou previstas contratações relacionadas às atividades de Meliponicultura, visando garantir a disponibilidade de materiais necessários ao manejo, manutenção das colônias, conservação das estruturas e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao setor.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação permitirá garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do setor de meliponicultura, contribuindo para o manejo adequado das colônias de abelhas sem ferrão, a manutenção das caixas e estruturas, a organização e conservação das áreas de criação e o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Foi realizado levantamento das necessidades do setor de meliponicultura, considerando os materiais necessários para o manejo das colônias, manutenção das estruturas e organização das áreas utilizadas nas atividades do setor. O levantamento demonstrou que a ausência desses materiais poderá comprometer as atividades de manejo, manutenção e acompanhamento das colônias, tornando necessária a aquisição para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos além daqueles relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos. A utilização adequada dos produtos e o descarte correto dos resíduos contribuirão para a redução de impactos

ambientais. A aquisição também contribuirá para a manutenção adequada das atividades de meliponicultura, favorecendo a conservação das estruturas e o manejo das abelhas sem ferrão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender às demandas do setor de meliponicultura. A aquisição dos materiais permitirá garantir as condições necessárias para o manejo das colônias, manutenção das estruturas e continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo setor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 11:46:25.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 11:35:08.